

# PUBLICADO

Extrema, 16 / 10 / 18

**Lei nº 3.853**

**De 16 de outubro de 2018.**

**“Autoriza o Poder Executivo a conceder apoio financeiro a cidadãos carentes e dá outras providências.”**

O Prefeito Municipal de Extrema – MG, João Batista da Silva, faz saber que a Câmara Municipal de Extrema aprovou e ele sanciona a seguinte

**Lei:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder apoio financeiro à **Maria Odete Cardoso Silva**, portadora da cédula de identidade nº 30.911.625-9 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 855.182.046-04, residente e domiciliada na Zona Rural, Bairro Vargem João Pinto, s/nº, Extrema – MG, **no valor de R\$ 3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta reais), para custear a realização do procedimento de Histeroscopia Diagnóstica.**

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder apoio financeiro à **Carmen Célia Rodrigues Santos**, portadora da cédula de identidade nº 21.338.658-6 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 107.648.588-07, residente e domiciliada na Rua Benedito Aparecido de Oliveira, s/nº, Extrema – MG, **no valor de R\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais), para custear a realização do procedimento de Histeroscopia Cirúrgica.**


Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder apoio financeiro à **Rita de Cassia Silva Fabian**, portadora da cédula de identidade nº 17.384.922-2 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 114.749.318-98, residente e domiciliada na Rua João Mendes, nº 640, Centro, Extrema – MG, **no valor de R\$ 3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta reais), para custear a realização do procedimento de Histeroscopia Diagnóstica.**

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder apoio financeiro à **Alaide Maria dos Santos**, portadora da cédula de identidade nº 32.250.433-8 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 361.165.988-62, residente e domiciliada na Rua Clementino de Oliveira Paulo, nº 22, Centro, Extrema – MG, **no valor de R\$ 3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta reais), para custear a realização do procedimento de Histeroscopia Diagnóstica.**

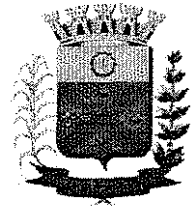
Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder apoio financeiro à **Antonio dos Reis Britto**, portador da cédula de identidade nº 33.503.815-3 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 009.667.438-57, residente e domiciliado na Rua B, s/nº, Ponte Nova, Extrema – MG, **no valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), para custear a realização do procedimento de Cardioversão Elétrica Externa.**



Procuradoria Jurídica  
Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624  
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37640-000  
(35) 3435.5205

 [www.extrema.mg.gov.br](http://www.extrema.mg.gov.br)

*Inovação e Gestão de Resultados*



Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder apoio financeiro à **Walter Siqueira**, portador da cédula de identidade nº 12.190.997-9 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 953.758.728-20, residente e domiciliado na Avenida Vereador José Wohlers, nº 260-A, Matadouro, Extrema – MG, **no valor de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais), para custear a realização do exame de PETCT.**

Art. 7º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder apoio financeiro à **Maria Josefina Neto**, portadora da cédula de identidade nº 21.777.725-9 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 069.005.106-98, residente e domiciliada na Rua Iugoslávia, nº 88, Vila Esperança, Extrema – MG, **no valor de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), para custear a aquisição de 02 (duas) camas hospitalares.**

Art. 8º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder apoio financeiro à **Maria Aparecida Alves da Silva**, portadora da cédula de identidade nº 58.087.877-6 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 316.101.498-74, residente e domiciliada na Rua Benjamin Constant, nº 845, Pedacinho do Céu, Extrema – MG, **no valor de R\$ 3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta reais), para custear a realização do procedimento de Histeroscopia Diagnóstica.**

Art. 9º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder apoio financeiro à **Jhonny Alves de Oliveira**, portador da cédula de identidade nº MG-20.614.490 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 141.464.306-31, residente e domiciliado na Rua Romeu João de Moraes, nº 13, Pires, Extrema – MG, **no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), para custear a realização de avaliação Neuropsicológico.**

Art. 10 - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder apoio financeiro à **Enedina Aparecida da Silva**, portadora da cédula de identidade nº 28.746.645-0 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 004.944.956-77, residente e domiciliada no Bairro Rural, Pessegueiros, Extrema – MG, **no valor de R\$ 5.260,58 (cinco mil duzentos e sessenta reais e cinquenta e oito centavos), para custear a realização de procedimento cirúrgico na coluna lombar.**


Art. 11 - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder apoio financeiro à **José Roberto Beier**, portador da cédula de identidade nº 7.307.045-2 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 208.770.218-72, residente e domiciliado na Rua Hélio Pedroso de Alvarenga, nº 1.860, Jardim São Cristóvão, Extrema – MG, **no valor de R\$ 5.260,58 (cinco mil duzentos e sessenta reais e cinquenta e oito centavos), para custear a realização de procedimento cirúrgico na coluna lombar.**

Art. 12 - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder apoio financeiro à **Moises da Silva**, portador da cédula de identidade nº M-4.506.637 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 595.984.256-49, residente e domiciliado na Rua Alexandre Bertolotti, nº 488, Centro, Extrema – MG, **no valor de R\$ 3.719,55 (três mil setecentos e dezenove reais e cinquenta e cinco centavos), para custear a realização do procedimento de Rizotomia.**

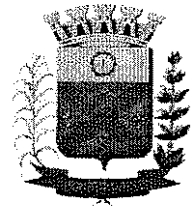
Art. 13 - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder apoio financeiro à **Antônio Bezerra Feitoza**, portador da cédula de identidade nº MG-14.232.725 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 070.628.676-67, residente e domiciliado na Rua das Gaivotas, nº 185,



Procuradoria Jurídica  
Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624  
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.640-000  
(35) 3435.5205

 [www.extrema.mg.gov.br](http://www.extrema.mg.gov.br)

*Inovação e Gestão de Resultados*



Barreiro, Extrema – MG, no valor de **R\$ 3.719,55** (três mil setecentos e dezenove reais e cinquenta e cinco centavos), para custear a realização do procedimento de Rizotomia.

Art. 14 - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder apoio financeiro à **Daniela Cristiane Alves da Cunha**, portadora da cédula de identidade nº 37.495.353-3 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 076.252.426-09, residente e domiciliada na Rua Benjamin Alves de Almeida, nº 105-C, Jardim Santo Angelo, Extrema – MG, no valor de **R\$ 800,00** (oitocentos reais), para custear a aquisição de lente de contato rígida para ceratocone.

Art. 15 - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder apoio financeiro à **Leandro Souza Nogueira**, portador da cédula de identidade nº 49.531.421-3 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 426.633.448-69, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, nº 47, Jardim do Bosque, Extrema – MG, no valor de **R\$ 224,00** (duzentos e vinte e quatro reais), para custear a realização do exame de Tomografia Computadorizada Odontológica da região de 48/38.

Art. 16 - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder apoio financeiro à **Edgard Gomes**, portador da cédula de identidade nº 15.894.179-2 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 043.794.968-05, residente e domiciliado na Rua Antonio José Moreira, nº 11, Roseira II, Extrema – MG, no valor de **R\$ 5.076,76** (cinco mil e setenta e seis reais e setenta e seis centavos), para custear a realização de procedimento cirúrgico de Hérnia de Disco.

Art. 17 - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder apoio financeiro à **Alexandra Matias de Oliveira**, portadora da cédula de identidade nº 44.150.510-7 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 379.336.378-33, residente e domiciliada na Rua Portugal, nº 112, Vila Esperança, Extrema – MG, no valor de **R\$ 5.076,76** (cinco mil e setenta e seis reais e setenta e seis centavos), para custear a realização de procedimento cirúrgico de Hérnia de Disco.


Art. 18 - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder apoio financeiro à **Daniel Aparecido de Lima Passos**, portador da cédula de identidade nº MG-17.532.966 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 110.290.786-37, residente e domiciliado na Rua Filomena Pierucci Morbidelli, nº 75, Jardim Italia, Extrema – MG, no valor de **R\$ 1.294,70** (mil duzentos e noventa e quatro reais e setenta centavos), para custear a realização do exame de Angiotomografia Coronariana.

Art. 19 - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder apoio financeiro à **Jurandir Perce**, portador da cédula de identidade nº 9.274.830-2 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 014.266.538-08, residente e domiciliado na Zona Rural, Bairro do Juncal, s/nº, Extrema – MG, no valor de **R\$ 5.076,76** (cinco mil e setenta e seis reais e setenta e seis centavos), para custear a realização de procedimento cirúrgico de Hérnia de Disco.

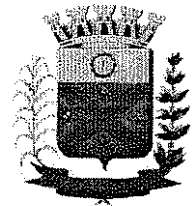
Art. 20 - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder apoio financeiro à **Érica dos Santos**, portadora da cédula de identidade nº 62.791.272-2 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 991.494.605-44, residente e domiciliada na Estrada José Geraldo Aparecido, nº 154, Portal de Extrema, Extrema – MG, no valor de **R\$ 1.000,00** (mil reais), para custear a realização do exame Endoscopia Digestiva Alta para dilatação.



Procuradoria Jurídica  
Av. Delegado Waidemar Gomes Pinto, 1.624  
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.640-000  
(35) 3435.5205

 www.extrema.mg.gov.br

*Inovação e Gestão de Resultados*



Art. 21 - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder apoio financeiro à **Iranir Vieira Barros**, portadora da cédula de identidade nº 2007772418-0 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 058.556.653-48, residente e domiciliada na Rua Holanda, nº 83-B, Jardim Europa, Extrema – MG, **no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), para custear a aquisição de óculos de grau.**

Art. 22 - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder apoio financeiro à **Maria do Carmo Monteiro**, portadora da cédula de identidade nº 34.328.019-X SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 871.227.666-91, residente e domiciliada na Zona Rural, Bairro Ponte Nova, Extrema – MG, **no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para custear a realização do procedimento de Histeroscopia Diagnóstica.**

Art. 23 - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder apoio financeiro à **Helena Rosa de Lima**, portadora da cédula de identidade nº 63.837.871-0 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 062.655.926-02, residente e domiciliada na Rua Adelino Salvador Pinto, nº 64, Agenor, Extrema – MG, **no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), para custear a realização do procedimento de Histeroscopia Cirúrgica.**

Art. 24 - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder apoio financeiro à **Phelippe César Rosa do Nascimento**, neste ato representado por seu genitor, Sr. Junior César do Nascimento, portador da cédula de identidade nº 46.772.345-X SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 391.322.168-90, residentes e domiciliados na Rua Hélio Pedroso de Alvarenga, nº 771, Jardim São Cristóvão, Extrema – MG, **no valor de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais), para custear a aquisição de cadeira de rodas adaptada.**

Art. 25 - Os recursos descritos nos artigos anteriores serão liberados em uma única parcela.

Art. 26 - Ficam, os beneficiários desta Lei, obrigados a prestarem contas dos recursos recebidos, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar da liberação do mesmo, sob pena de serem responsabilizados cível e criminalmente.

Art. 27 - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotação orçamentária prevista na ficha **504**, no Orçamento do Município para o presente exercício.

Art. 28 - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**João Batista da Silva**  
- Prefeito Municipal -

